

PORTARIA Nº 116/2025**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 111/2025, dando-lhe a seguinte redação:

Ficam eximidos do controle de frequência através do ponto eletrônico biométrico os servidores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA os ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Coordenador Executivo de Controle Interno, Coordenador Jurídico, Assessor Executivo, Consultor Interno, Procurador Jurídico, Assessor Especial da Presidência, Diretor de Regulação I, Diretor de Regulação II e Diretor de Regulação III.

Art. 2º Esta portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA